



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2021 – FUNTEC

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – FUNTEC, DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, que, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da **AADESAM**, situada na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, presentes a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**,

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] e-mail: presidencia@aadesam.org.br, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinaram a presente **APOSTILA AO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC**, referente ao **PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, em conformidade com o **Processo Nº 01.01.028301.000737/2025-76**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Realocar parcialmente os recursos das incidências sobre os grupos “Equipe Técnica” e “Equipe de Gestão” na rubrica “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil” para incluir na rubrica de “Recursos Humanos – Equipe Técnica” o cargo de 01 (um) Assistente de Logística, conforme Plano de Trabalho.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ressalta-se que os ajustes mencionados na cláusula 1º não alteram o valor global do projeto, restando integralmente ratificado o restante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão N° 001/2021 - FUNTEC.

De tudo foi lavrada a presente Apostila, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus legítimos e legais efeitos.

Manaus-AM, 14 de agosto de 2025.

**OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital
por OSWALDO JODAS
LOPES FILHO: [REDACTED]
Dados: 2025.08.14 15:36:58
-04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas -
FUNTEC
CONTRATANTE

**BRENO PENHA
SOUZA
SERRA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA: [REDACTED]
Dados: 2025.08.14 17:21:36
-04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jaqueline Rodrigues

[REDACTED]

Ass: Jaqueline Rodrigues

Nome: Maria de Fátima Menezes

[REDACTED]

Ass: Maria de Fátima Menezes

